

**NUP: 9.512502/2024.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 521-SEMGES/ASSEPRO/2023 CELEBRA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E EMPRESA LOCMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representado por seu Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, o senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, e do outro lado à empresa **LOCMAC COMERCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA**, com sede estabelecida na Avenida Rio Jutaí, nº 670, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus - AM, CEP: 69053-020, inscrita sob o CNPJ nº **20.765.220/0001-13**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, brasileiro, portador do RG 1121132-6 SSP/AM e CPF 604.861.802-63, domiciliado na Rua Itapebi, 00019 – d.0, Bairro Nova Cidade, Manaus/AM, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato 521–SEMGES/ASSEPRO/2023**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo 26745/2023/SEMGES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento à renovação do Contrato Administrativo **521 – SEMGES/ASSEPRO/2023**, cujo objeto é adesão à ata de registro de preço nº 012/2022, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC novos e sem uso, devidamente instalados, com manutenção e substituição de peças e equipamentos defeituosos bem como atualizações de hardware e software anualmente, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES e suas unidades descentralizadas.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA**

**2.1.** Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de novembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

**a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 983, de 01/11/2024.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Av. Major Williams. 1687 - Centro. CEP: 69.301-110

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 05/11/2024 10:51:04  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA EM 05/11/2024 10:50:18  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZADORA ARAUJO SILVA ALVES EM 05/11/2024 10:24:24

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5813A636C

4.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Município de Boa Vista-RR (DOM) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo **26745/2023/SEMGES** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato **521-SEMGES/ASSEPRO/2023**, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2024.

#### CONTRATANTE:

*(assinado eletronicamente)*

**GABRIEL SOUSA DE PAULA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO SOCIAL

#### CONTRATADA:

*Marco Antônio do Nascimento Teixeira*

**MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA**  
LOCMAC COMERCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA

#### TESTEMUNHAS:

**NOME: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA**

**NOME: IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES**

**MATRÍCULA: 958980**

**MATRÍCULA: 852823**

Av. Major Williams, 1687 - Centro. CEP: 69.301-110

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GABRIEL SOUSA DE PAULA EM 05/11/2024 10:51:04  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA EM 05/11/2024 10:50:18  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: IZADORA ARAUJO SILVA ALVES EM 05/11/2024 10:24:24

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5813A636C